

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 14|2020

Prova Escrita

3º Ciclo do Ensino Básico - 9º ano – (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de exame de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina, em vigor.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as competências e os conteúdos que constituem o objeto de avaliação que estão em consonância com os programas da disciplina adotados para o sétimo, oitavo e nono ano.

A sua realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

Competências:

- Compreender e saber representar perspectivas técnicas;
- Saber representar no sistema europeu;
- Saber representar na escala pedida;
- Utilizar as regras e normas de representação técnica;
- Saber planificar sólidos;
- Revelar eficácia na comunicação visual de ideias;
- Manipular corretamente os materiais e instrumentos;
- Aplicar com propriedade os conhecimentos sobre a cor.

Conteúdos:

- Representação técnica da forma:
 - Sistema Europeu de projeção ortogonal;
 - Perspetivas axonométricas (Cavaleira, isométrica e dimétrica);
- O *Design*:
 - *Design* de comunicação;
 - A publicidade;
 - Aplicar princípios básicos do *Design* na resolução criativa de problemas;
- Geometria no espaço:
 - Planificação de sólidos;
- Relação entre as formas:
 - Soluções criativas dentro dos princípios das relações entre formas;
- Elementos Visuais da Comunicação:
 - Significação das imagens;
 - Função das imagens;
- Elementos estruturais da linguagem plástica:
 - Escalas;
 - Proporção
- A cor-luz:
 - Atributos da cor;
 - Significado simbólico das cores;
 - Círculo cromático;
 - Sensações cromáticas;
 - Sensação Térmica da cor;
 - Significado estético (ou expressivo): harmonia, equilíbrios ou contrastes;
 - Significado simbólico das cores.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino.

- Desenho técnico – Sistema de projeção ortogonal;
- Dimensão /Escalas;
- Método europeu;
- Representação técnica de formas: Planificação de sólidos;
- Comunicação visual: Elementos visuais na comunicação.

Grupo I ----- 55 Pontos

Grupo II ----- 45 Pontos

Critérios gerais de classificação

- Representação correta nos sistemas de representação propostos;
- Representação correta na escala proposta;
- Expressão gráfica/ rigor nos traçados e medidas;
- Planificação do sólido;
- Composição / criatividade;
- Expressão gráfica/ domínio dos materiais;
- Utilização adequada da cor;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar a novas situações.

Material

A prova é realizada em folhas de papel formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do seguinte material: esferográfica, lápis ou lapiseira de dureza média; apara-lápis e borracha; régua de 50 cm, esquadro, transferidor, compasso, lápis de cor e/ou outros materiais de pintura da preferência do aluno/a.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.